



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Telefones: (65) 3613-7558 / 7559 / 7112 / 7175
e-mail: imprensa@tce.mt.gov.br

Processo	225185/2016
Interessado	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Assunto	Minuta Resolução Normativa – Política de Comunicação do TCE-MT.

Srª Consultora Jurídica

Em razão de sugestões realizadas em reuniões posteriores houve alteração na RN da Política de Comunicação.

Segue abaixo os tópicos alterados:

- Alteração de 2016 para 2017 na RN e inclusão de texto no artigo 3º da RN;

- Alterações na política:

- data de 2016 para 2017;

- inclusão de texto no item B no Comitê de Comunicação e alteração alfabética dos demais itens;

- inclusão da SAI no item B do Manual de Procedimentos Técnicos.

Segue anexo arquivo com o texto modificado da RN e da Política de Comunicação.

Atenciosamente,

Américo Corrêa

Secretário de Comunicação Social

Processo nº

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: Dispõe sobre a Política de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Relator:

Sessão de Julgamento:

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº XXX/2016

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 30, inciso VI da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e,

Considerando a necessidade de instituir regras gerais referentes às ações de comunicação social da instituição, possibilitando a sistematização e padronização das atividades de planejamento e rotinas da atividade,

Considerando a necessidade de planejar e executar as ações de comunicação do TCE-MT, em consonância com o planejamento e a gestão estratégica do Tribunal de Contas para o período de 2016 a 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Comunicação do TCE-MT para o período de 2017 a 2021 nos termos do Anexo 1, o qual é parte integrante e indissociável desta resolução normativa.

Art. 2º Integra a Política de Comunicação do TCE-MT como Anexos 2 e 3, respectivamente, a Normatização da Secretaria de Comunicação Social do TCE-MT e as Matrizes de Negócio da Secom, suas Coordenadorias e Assessorias.

Parágrafo único. A regulamentação dos Anexos mencionados nos artigos supra citados será feita por meio de provimento próprio do Tribunal de Contas.

Art. 3º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos da Resolução Normativa 05/2009.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros....

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador geral de Contas....

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, XX de dezembro de 2016.

ANEXO 1

Resolução Normativa nº...../2017

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO 2017 -2021

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO – TCE-MT

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TCE/MT
GESTÃO 2016/2017**

Presidente

Antonio Joaquim

Vice-presidente

Valter Albano

Corregedor-geral

José Carlos Novelli

Ouvidor-geral

Waldir Júlio Teis

Conselheiros

Domingos Neto

Sérgio Ricardo

Conselheiros Substitutos

Luiz Henrique Lima

Isaías Lopes da Cunha

Luiz Carlos Pereira

Moises Maciel

João Camargo

Jaqueline Jacobsen

Ronaldo Ribeiro

Secretário de Comunicação Social

Américo Santos Corrêa

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO 2017 -2021

2º EDIÇÃO, REVISADA E AMPLIADA

**Cuiabá, MT
2017**

FICHA TÉCNICA
COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TCE-MT

Mato Grosso. Tribunal de Contas do Estado. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SECOM 2017 – 2021.

Organização: Secretaria de Comunicação Social do TCE-MT, a partir de consultoria externa da Webcomtexto Comunicação, sob a responsabilidade da jornalista Luciane Mildemberger, especialista em Comunicação Corporativa.

TCE-MT/Secretaria de Comunicação Social, 2017. 32p. Reprodução proibida.

Coordenação Geral:

Américo Santos Corrêa
Secretário de Comunicação Social

Coordenação Técnica:

Américo Santos Corrêa
Secretário de Comunicação Social

Samantha Col Debella
Coordenadora de Comunicação Interna e Publicidade

Maria Elizangela Góes dos Santos
Coordenadora de Rádio e TV

Luciane Mildemberger
Consultora/Especialista em Comunicação Corporativa

1ª EDIÇÃO: 2009

2ª EDIÇÃO: 2017

APRESENTAÇÃO

A Política de Comunicação do TCE-MT, que ora passa pelo processo de reconstrução, é o resultado do esforço coletivo iniciado em 2009, com a sua primeira versão, e a definição do seu objetivo: nortear as ações de Comunicação Social da instituição. Este documento traz as definições institucionais básicas que guiarão as atividades de comunicação do Tribunal para os próximos anos, seguindo o Planejamento Estratégico 2016-2021 e, em especial, o Objetivo Estratégico 3 - “Assegurar comunicação interativa e eficaz com a sociedade e os públicos de interesse”, com aplicação em Planos Anuais de Comunicação.

Esta Política de Comunicação mantém e reforça a disposição do TCE-MT de integrar as ações e estratégias de comunicação, a fim de sensibilizar e se comunicar melhor com os seus diversos públicos de interesse, respaldada no conceito de comunicação como um processo de gerenciamento vital que permeia todo o Tribunal e o auxilia na garantia da credibilidade como fiscal da gestão dos recursos públicos.

O documento atual manteve o princípio básico exposto na Política inicial definido em 2009: a Comunicação Social do TCE-MT visa prioritariamente informar a sociedade sobre as ações e o trabalho executado pela instituição, ampliando o grau de conhecimento e a sua credibilidade junto aos cidadãos, bem como disseminando a importância social e pública do Tribunal como órgão de controle externo. Assim operando, será possível apoiar o TCE-MT no cumprimento de sua missão institucional.

Cuiabá, fevereiro de 2017.

ANTONIO JOAQUIM
PRESIDENTE DO TCE-MT

SUMÁRIO

ANEXO 1 – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO 2017-2021

INTRODUÇÃO E METODOLOGIA

DA POLÍTICA
DA METODOLOGIA
DA COMPOSIÇÃO

PARTE I - CONCEITOS E PRINCÍPIOS BÁSICOS

1. DO TCE-MT
- 1.1. DOS PRINCÍPIOS DA COMUNICAÇÃO DO TCE-MT
- 1.2. DOS OBJETIVOS
- 1.2.1. DO OBJETIVO GERAL DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO
- 1.2.2. DOS PÚBLICOS DE INTERESSE
- 1.2.3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS COM OS PÚBLICOS DE INTERESSE

PARTE II - PROCEDIMENTOS DA COMUNICAÇÃO

2. DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO
- 2.1. DA DIVULGAÇÃO

PARTE III - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMUNICAÇÃO

3. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS
- 3.1. DO COMITÊ DE COMUNICAÇÃO
- 3.2. DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO CRISE
- 3.3. DO PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO
- 3.4. DO MANUAL E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS
- 3.5. DO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS

PARTE IV - DA COMUNICAÇÃO NO TCE-MT

4. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- 4.1. DO FUNCIONAMENTO DA SECOM
- 4.2. DAS METAS DA COMUNICAÇÃO - 2016 A 2021
- 4.3. DO ORÇAMENTO
- 4.4. DOS ANEXOS
- 4.5. DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXO 2 - NORMATIZAÇÃO DA SECOM

BREVE HISTÓRICO

1. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 1.1. DA IDENTIDADE ORGANIZACIONAL
- 1.2. DAS FUNÇÕES GERENCIAIS
- 1.3. DA ORDEM DE SUBSTITUIÇÃO
- 1.4. DO ORGANOGRAMA
- 1.5. DAS ATRIBUIÇÕES
- 1.5.1. DO TITULAR DA SECRETARIA
- 1.5.2. DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO INTERNA E PUBLICIDADE
- 1.5.3. DA COORDENADORIA DE IMPRENSA
- 1.5.4. DA COORDENADORIA DE RÁDIO E TV
- 1.5.5. DA COORDENADORIA DE MÍDIAS SOCIAIS
- 1.5.6. DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PUBLICAÇÕES - PUBLICONTAS
- 1.5.7. DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MÍDIA

ANEXO 3 - MATRIZES DE NEGÓCIO DA SECOM

- 2.1. DO GABINETE DA SECOM
- 2.2. DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO INTERNA E PUBLICIDADE
- 2.3. DA COORDENADORIA DE IMPRENSA
- 2.4. DA COORDENADORIA DE RÁDIO E TV
- 2.5. DA COORDENADORIA DE MÍDIAS SOCIAIS
- 2.6. DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PUBLICAÇÕES - PUBLICONTAS
- 2.7. DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MÍDIA

INTRODUÇÃO E METODOLOGIA

DA POLÍTICA

A Política de Comunicação do TCE-MT tem a finalidade de contribuir para o cumprimento da missão institucional do Tribunal. É a ferramenta orientadora e normativa desenvolvida para sistematizar as ações de comunicação do órgão, maximizando seu desempenho. Esta Política prevê a criação e manutenção de fluxos de comunicação que assegurem a interação entre o Tribunal e os seus públicos de interesse, num processo de influência recíproca.

A Política de Comunicação está em sintonia com o Planejamento Estratégico 2016-2021 do TCE-MT e os objetivos estratégicos nele contidos, e deve ser assumida por todos, indistintamente, em particular por quem exerce atividade de comunicação no Tribunal ou participa do processo de tomada de decisões.

As determinações estabelecidas na Política de Comunicação darão suporte para o desenvolvimento de Planos Anuais de Comunicação e serão desdobradas em atribuições e processos que definem como as diversas unidades do TCE-MT e seus profissionais devem atuar. Serão utilizadas, ainda, na prática de ações de comunicação e na criação de produtos, programas e sistemas que visem fortalecer a imagem da Instituição, contribuindo para o aumento do conhecimento e de sua credibilidade junto à sociedade.

DA METODOLOGIA

Para a construção desta Política foram ouvidos conselheiros, conselheiros substitutos, procuradores do Ministério Público de Contas, secretários, técnicos e representantes das unidades do Tribunal, por meio de pesquisa e entrevistas em profundidade, bem como a realização de inúmeras reuniões de trabalho e análise de cenários com a equipe da Secretaria de Comunicação Social.

Também foi utilizada a metodologia SWOT, que estuda a competitividade de uma organização segundo as variáveis de forças e fraquezas, e das oportunidades e ameaças do meio analisado e do grau de adequação entre elas, apresentada em anexo.

Para definição dos públicos de interesse foi utilizado o conceito usado em relações públicas que os classifica em grau de dependência (essencial, não essencial/especial estratégico e rede de interferência) e malhas de relacionamento.

DA COMPOSIÇÃO

O documento básico da Política de Comunicação compreende quatro partes:

Parte I - Conceitos e Princípios Básicos: abrange os conceitos, os objetivos, os valores, as diretrizes e os focos básicos da comunicação organizacional, bem como estabelece o conjunto dos públicos de interesse do TCE;

Parte II - Procedimentos da Comunicação: detalha procedimentos a serem observados no exercício das distintas atividades de comunicação;

Parte III - Ações estratégicas de comunicação: define as estratégias para sua implementação, apresenta a estrutura ideal para o gerenciamento da Política de Comunicação e enumera os mecanismos básicos de atuação; e

Parte IV – Da Comunicação no TCE-MT: Breve histórico, metas e orçamento.

PARTE I - CONCEITOS E PRINCÍPIOS BÁSICOS

1 . DO TCE-MT

É a instituição pública de controle externo responsável por zelar pelo patrimônio público e fiscalizar a aplicação dos recursos. Qualquer pessoa ou entidade, que utilize dinheiro, bens ou valores públicos, oriundos do Estado ou dos Municípios, tem que prestar contas ao TCE-MT, órgão que existe desde o dia 2 de janeiro de 1954.

Todo o trabalho realizado pelo TCE está definido no artigo 71 da Constituição Federal, nos artigos 47 e 48 da Constituição Estadual, na Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do TCE-MT) e na Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno do TCE-MT).

NEGÓCIO

Controle da gestão dos recursos públicos.

MISSÃO

Controlar a gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios de Mato Grosso, mediante orientação, avaliação de desempenho, fiscalização e julgamento, contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.

VISÃO

Ser reconhecido como instituição essencial ao regime democrático, atuando pela melhoria da qualidade da gestão pública e no combate à corrupção e ao desperdício.

VALORES

Justiça: Pautar-se estritamente por princípios de justiça, pela verdade e pela lei, com integridade, equidade, coerência, impessoalidade e imparcialidade.

Qualidade: Atuar com inovação e de forma ágil, tempestiva, efetiva, eficiente e eficaz, com base em padrões de excelência de gestão e de controle.

Profissionalismo: Atuar com base nos princípios e valores éticos e de forma independente, técnica, responsável, proativa, leal e comprometida com a identidade institucional e com o interesse público.

Transparência: Disponibilizar e comunicar tempestivamente, em linguagem clara e de fácil acesso, as ações, decisões e atos de gestão do TCE-MT, bem como as informações dos fiscalizados sob guarda, no interesse da sociedade.

Consciência Cidadã: Estimular o exercício da cidadania e do controle social da gestão pública.

1.1. DOS PRINCÍPIOS DA COMUNICAÇÃO DO TCE-MT

Os processos e procedimentos que tramitam no TCE-MT, bem como o tratamento das informações de todos os órgãos públicos sob a sua tutela, tem que estar guiados pelos **Princípios da Publicidade** e da **Transparência**, tanto no acesso quanto na divulgação. Essa visão orienta as escolhas estratégicas e operacionais da instituição no tocante à comunicação.

A comunicação social do TCE-MT orienta-se ainda pelos seguintes princípios:

Ética nos relacionamentos

Veracidade da informação produzida

Impessoalidade na produção de conteúdo

Responsabilidade sobre a informação divulgada

Profissionalismo no tratamento da informação

Inovação nos procedimentos

Agilidade e tempestividade na comunicação

Equidade e respeito à diversidade

1.2. DOS OBJETIVOS

1.2.1. DO OBJETIVO GERAL DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

Criar e manter fluxos de informação e influência recíproca entre o TCE-MT e seus diversos públicos de interesse, visando o conhecimento da instituição e fortalecendo a sua credibilidade, bem como subsidiando a definição e implementação das políticas do Tribunal, tendo como base o Planejamento Estratégico 2016-2021, o imperativo e os objetivos estratégicos nele contidos, de modo a viabilizar o cumprimento da missão do TCE.

1.2.2. DOS PÚBLICOS DE INTERESSE

A partir da análise da comunicação institucional do TCE-MT, pesquisa em profundidade e cenário atual foi possível identificar e hierarquizar os públicos de interesse do Tribunal, nível de dependência e malha de relacionamento, com o objetivo de auxiliar gestores e técnicos de comunicação a nortear as suas ações, sendo passível de reordenamento conforme a necessidade conjuntural e/ou estratégica.

PÚBLICO	NÍVEL DE DEPENDÊNCIA	MALHA DE RELACIONAMENTO 1	MALHA DE RELACIONAMENTO 2	MALHA DE RELACIONAMENTO 3
Membros do TCE-MT e MPC-MT	* Essencial Constitutivo	Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores do MPC-MT	Chefes de Gabinetes e de SECEX	
Quadro de pessoal do TCE-MT	Essencial Constitutivo	Servidores e comissionados	Conveniados, fornecedores e prestadores de serviço	
Jurisdicionados	*Essencial Não Constitutivo	Unidades fiscalizadas estaduais e municipais	Governador, Prefeitos, Secretários Estaduais e Municipais, Presidentes de Autarquias, Empresas Públicas e RPPS	Servidores estaduais e municipais
Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais	Essencial Não Constitutivo	Presidentes da Assembleia Legislativa e das 141 Câmaras Municipais	Deputados Estaduais e Vereadores	
Poderes Constituídos e Órgãos Autônomos	Essencial Não Constitutivo	Governo do Estado, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública	Governador, Governador, Presidente do TJ, Procurador Geral do Estado, Defensor Geral do Estado	Secretários de Estado, Desembargadores, Juizes, Promotores e Defensores Públicos
Controles Internos	Essencial Não Constitutivo	Dirigentes da CGE, CGU e Controladores Internos Municipais	Fiscais de Contratos Estaduais e Municipais	
Entidades representativas de interesse direto e potenciais parceiros de fiscalização	** Especial e estratégico	Entidades que integram a Rede de Controle	AMM, UCMMAT, AMAM, Polícia Federal, AMPE, Receita Federal, Sebrae, Fecomércio	Atricon, Audicon, Amcon, IRB, Tribunais de Contas, Sindicatos de Servidores
Conselhos de Políticas Públicas e Entidades Não Governamentais	Especial e estratégico	Conselheiros de Políticas Públicas	ONGs, OSCIPS, MCCE, Observatórios Sociais e de Imprensa	
Sociedade Civil Organizada	Especial e estratégico	Dirigentes de entidades de classe	OAB, CRC, CREA, CRA, Sindjor, Famato, Fiemt, Fecomércio, Aprosoja, Ampa etc, Entidades Educacionais e Religiosas, Justiça Eleitoral, Partidos Políticos, Clubes de Serviços	Advogados, Contadores, Engenheiros, Administradores, Médicos, Enfermeiros, Padres, Pastores, Líderes Religiosos etc
Membros da Sociedade estimulados a fiscalizar e fazer denúncias	Especial e estratégico	Cidadãos, Empresários, Estudantes		Dirigentes de Associações de Bairros
Imprensa e Influenciadores	*** Rede de interferência	Emissoras de rádio, TV, jornais, veículos impressos, sites, mídias sociais	Jornalistas, radialistas, articulistas, blogueiros, comentaristas, colunistas	Grupos de Comunicação Instantânea

*Público Essencial Constitutivo e Não Constitutivo: aqueles dos quais a organização depende para a sua constituição, manutenção de sua estrutura, sobrevivência e para a execução de suas atividades-fim.

**Públicos Especial e Estratégico: aqueles com maior ou menor participação nas atividades da organização, os que não participam das atividades-fim, mas tão-somente das atividades-meio; não estão ligados aos fatores produtivos, mas à prestação de serviços ou à intermediação política ou social.

***Públicos de Redes de Interferência: aqueles públicos especiais do cenário externo que, pelo seu poder operacional ou representativo, podem exercer fortes influências no desempenho da organização, classificando-se em dois subsistemas: rede de concorrentes e rede de comunicação de massa.

1.2.3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS COM OS PÚBLICOS DE INTERESSE

Disseminar as ações do TCE-MT, tendo como premissa o equilíbrio entre os interesses do Tribunal e as expectativas de cada público com relação à instituição, sendo:

JURISDICIONADOS/PODERES CONSTITUÍDOS E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS:

- Reforçar a presença e atuação do TCE-MT como órgão de orientação, fiscalização e julgamento da gestão dos recursos públicos;
- Ampliar o diálogo com os Jurisdicionados de maneira que o TCE-MT seja visto como parceiro na melhoria da qualidade dos recursos públicos;
- Produzir conteúdos de qualidade para orientar e auxiliar os Jurisdicionados no uso correto dos recursos públicos, atendendo a legislação vigente;
- Notificar os Jurisdicionados sobre a movimentação de processos do seu interesse no âmbito do TCE-MT;
- Notificar os Jurisdicionados sobre a realização de cursos de capacitação e eventos institucionais do seu interesse.

IMPrensa/INFLUENCIADORES:

- Consolidar o TCE-MT como fonte de informação de credibilidade em orientação, fiscalização e julgamento da gestão dos recursos públicos;
- Manter diálogo constante com a imprensa, disponibilizando informações de forma correta, isenta, transparente e eficaz;
- Atender as demandas da imprensa de forma ágil e ética;
- Criar um ambiente de confiança e parceria com a imprensa e influenciadores;
- Posicionar o TCE-MT como instituição referência na gestão da atividade de comunicação.

SOCIEDADE/SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- Massificar o que é e o que faz o TCE-MT, visando o fortalecimento da sua credibilidade;
- Posicionar o TCE-MT como órgão indispensável à democracia e ao exercício da cidadania;
- Reforçar o compromisso do TCE-MT de informar a sociedade sobre o uso dos recursos públicos e de estimular o exercício da cidadania e do controle social da gestão pública;
- Posicionar o TCE-MT como órgão de fiscalização e capacitação para a melhoria da gestão pública;
- Massificar canais de comunicação que facilitem o acesso do cidadão ao TCE-MT.

MEMBROS DA SOCIEDADE ESTIMULADOS A FISCALIZAR E FAZER DENÚNCIAS/ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE INTERESSE DIRETO E POTENCIAIS PARCEIROS DE FISCALIZAÇÃO:

- Posicionar o TCE-MT como órgão indispensável à democracia e ao exercício da cidadania;
- Estimular o exercício da cidadania e do controle social da gestão pública;
- Massificar canais de comunicação que facilitem o acesso do cidadão ao TCE-MT;
- Notificar sobre o andamento de processos de denúncias e de representações do seu interesse.

PARLAMENTARES/ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARAS MUNICIPAIS:

- Orientar a disponibilização de informações permanentes sobre as ações e os resultados do TCE-MT, de acordo com os interesses públicos, buscando antecipar-se às demandas e às disposições legais e regulatórias;
- Notificar sobre a realização de cursos de capacitação e eventos institucionais do seu interesse.

CONTROLADORES INTERNOS/MEMBROS DE CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS/ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

- Reforçar a presença e atuação do TCE-MT como órgão de orientação, fiscalização e julgamento da gestão dos recursos públicos;
- Ampliar o diálogo de maneira que o TCE-MT seja visto como parceiro na melhoria da qualidade dos recursos públicos;
- Produzir conteúdos de qualidade para orientar e auxiliar no uso correto dos recursos públicos, atendendo a legislação vigente;
- Notificar sobre a realização de cursos de capacitação e eventos institucionais do seu interesse.

CONSELHEIROS, CONSELHEIROS SUBSTITUTOS E PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:

- Orientar o assessoramento de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas nos assuntos relacionados às melhores estratégias de comunicação e tratamento com a imprensa;
- Notificar sobre a realização de cursos de capacitação e eventos institucionais do seu interesse.

SERVIDORES:

- Manter os servidores informados das ações do TCE-MT, visando unificar a linguagem e os discursos da instituição;
- Divulgar a cultura organizacional do TCE-MT entre os servidores, de forma a apoiar e favorecer o cumprimento do negócio, missão, visão e valores do Tribunal;
- Contribuir com a construção da imagem da instituição de maneira a promover a autoestima e o orgulho do servidor em fazer parte do TCE-MT;
- Notificar sobre a realização de cursos de capacitação e eventos institucionais do seu interesse.

PARCEIROS/FORNECEDORES:

- Contribuir para o estabelecimento e a manutenção de uma relação de respeito e parceria, observadas as disposições legais.

PARTE II - PROCEDIMENTOS DA COMUNICAÇÃO

2. DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

As diretrizes definem e orientam as práticas de comunicação no TCE-MT, conforme segue:

- a) As ações de comunicação do TCE-MT são orientadas por critérios profissionais, idealizadas, projetadas e executadas de forma a auxiliar a instituição no cumprimento de sua missão e no alcance da visão estratégica, visando o seu conhecimento e a credibilidade junto aos seus públicos de interesse;
- b) Membros e servidores do TCE-MT se orientarão pela Política de Comunicação, considerando as diretrizes, meios e formas de divulgação;
- c) O TCE-MT terá um Comitê de Comunicação que funcionará como instância consultiva e deliberativa nos assuntos de comunicação, junto ao qual funcionará o Núcleo de Gerenciamento de Crises de Imagem;
- d) O TCE-MT terá sistemas automatizados que notifiquem os interessados sobre movimentação de processos, em especial quando da inclusão em pauta de julgamento, assim como sobre andamento de denúncias e representações;
- e) A divulgação de informações do TCE-MT ao cidadão será completa, acessível e de qualidade, respeitadas as especificidades dos diferentes públicos;
- f) A execução de todas as atividades de comunicação devem ser acompanhadas, controladas e avaliadas por meio da aferição sistemática de resultados previstos e alcançados, com base em indicadores de desempenho que permitam formular estratégias e aperfeiçoar a atuação do TCE-MT;
- g) A gestão da comunicação institucional do Tribunal é de competência da Secretaria de Comunicação Social (Secom), que também responderá pela gestão do portal do TCE-MT;
- h) A Secom terá estrutura que atenda as demandas da instituição e profissionais especializados, incluindo jornalistas, publicitários, além de outros, bem como fornecedores externos para serviços complementares à estrutura de comunicação da instituição, observando os critérios de legalidade e economicidade;
- i) Todas as ações da Secom do TCE-MT tem que obedecer esta Política, sempre em consonância com as metas e indicadores definidos anualmente;
- j) A Secom elaborará Plano de Comunicação Anual com o objetivo de definir metas, prazos e investimentos necessários, observando ações das unidades do TCE-MT que desenvolvam projetos e produtos para públicos específicos;
- k) A comunicação do TCE-MT não realiza ações que agridam ou desrespeitem os direitos humanos e civis, que contenham mensagens preconceituosas ou discriminatórias e que favoreçam servidores, parceiros, partidos políticos, igrejas ou movimentos sociais setoriais.

2.1. DA DIVULGAÇÃO

- a) Toda e qualquer informação divulgada deve ser antecipadamente avaliada, conforme o interesse público, os direitos fundamentais, a segurança institucional e o segredo de justiça, quando houver;
- b) Na divulgação de informações do TCE-MT será dada prioridade às atividades técnicas, preservando as atividades institucionais;
- c) Na divulgação de atividades técnicas será dada prioridade à seguinte ordem:
- 1) Processos julgados pelo Tribunal Pleno, Plenário Virtual, Primeira e Segunda Câmaras de Julgamento;
 - 2) Auditorias/Processos Iniciados;
 - 3) Fiscalizações em andamento;
 - 4) Orientação técnica às unidades gestoras; e
 - 5) Denúncias/representações recebidas pela Ouvidoria e Secretarias de Controle Externo;
- d) Na divulgação de informações constantes de auditorias e fiscalizações em andamento, o TCE-MT sempre ressaltará que ainda não ocorreu decisão de mérito ou conclusão do trabalho;
- e) Na divulgação de atividades institucionais será dada prioridade à seguinte ordem:
- 1) Ações de estímulo ao controle social;
 - 2) Capacitação e treinamento a gestores e servidores públicos;
 - 3) Informações de órgãos sob a sua tutela;
 - 4) Ações educativas; e
 - 5) Ações de representação, articulação e parcerias.
- f) Serão produzidos programas de TV, boletins de rádio, releases, documentação fotográfica e conteúdos para mídias sociais, campanhas publicitárias internas e externas para divulgar as atividades técnicas e institucionais do TCE-MT, em especial resultados de julgamentos de processos, auditorias e fiscalizações em andamento;
- g) Todas as sessões plenárias, Ensino a Distância (EAD) e eventos do TCE-MT serão gravados e transmitidos ao vivo pela Internet e, sempre que possível, por TV pública, para divulgação e acesso dos interessados, posteriormente disponibilizados no portal www.tce.mt.gov.br;
- h) Os arquivos gravados de sessões plenárias serão fragmentados em vídeos de processos e disponibilizados no portal www.tce.mt.gov.br para acesso dos interessados, juntamente com os demais documentos relativos ao andamento processual;
- i) A divulgação de informações para os veículos de comunicação será equânime, considerando os critérios de interesse jornalístico, atualidade e universalidade;
- j) O TCE-MT oferecerá condições técnicas para que, no ambiente da instituição, os dirigentes, líderes e servidores tenham acesso a todo conteúdo de comunicação produzida, incluindo mídias sociais, de maneira a tornar cada um destes multiplicadores, visando o conhecimento e o fortalecimento da imagem da instituição;
- k) O TCE-MT desenvolverá ações de comunicação interna com o objetivo de informar e integrar as suas unidades, definindo estratégias e criando ferramentas adequadas para essa finalidade.

PARTE III - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMUNICAÇÃO

3. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.1. DO COMITÊ DE COMUNICAÇÃO

a) O Comitê de Comunicação do TCE-MT se reunirá mensalmente para debater estratégias e temas de interesse da comunicação institucional, conforme pauta organizada pela Secretaria de Comunicação e, extraordinariamente, sempre que houver a necessidade de tomada urgente de decisão;

b) Na sugestão de pauta, a Secom submeterá à apreciação do Comitê de Comunicação sugestões de ações de marketing de relacionamento a serem operacionalizadas pelas áreas que desenvolvem eventos e projetos;

c) Além de fiscalizar o cumprimento desta Política, o Conselho validará o Plano de Comunicação Anual e as campanhas publicitárias;

d) O Comitê será composto pelos seguintes membros: Presidente, Corregedor Geral e Ouvidor-Geral do TCE-MT; Conselheiro-Substituto junto à Presidência; Procurador-Geral do Ministério Público de Contas; e os titulares da Secretaria de Comunicação, Secretaria Geral do Controle Externo e Secretaria de Articulação Institucional;

e) Os titulares da Secretaria de Informação Estratégica e das Coordenadorias de Imprensa, de Comunicação Interna e Publicidade, e de Mídias Sociais da Secom participam do Comitê como assistentes;

f) O Comitê de Comunicação será presidido pelo Conselheiro Presidente do TCE-MT. Na sua ausência será convocado e substituído pelo vice-presidente do Tribunal. O titular da Secom atuará como secretário do Comitê;

g) O TCE-MT elaborará um Plano de Gerenciamento de Crise de Imagem, sob a ótica da comunicação, com um conjunto de normas de funcionamento, medidas e posturas a serem adotadas pela instituição.

3.2. DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE CRISE

a) O TCE-MT terá um núcleo permanente de Gerenciamento de Crise de Imagem composto pelo Presidente; Conselheiro-Substituto junto à Presidência; e os titulares da Secretaria de Informações Estratégicas, de Comunicação e das Coordenadorias de Imprensa e Mídias Sociais, que se reunirá sempre que necessário, após solicitação da Secom;

b) O Núcleo convocará representantes de áreas envolvidas no assunto em pauta para subsidiar a definição de estratégias e decisões;

c) O Núcleo de Gerenciamento de Crise de Imagem definirá porta-vozes para atuar quando da ocorrência de crises;

d) A Secom elaborará manual de funcionamento do Núcleo de Gerenciamento de Crise de Imagem para homologação pelo Comitê de Comunicação, passando este documento a integrar esta Política como Anexo 4.

3.3. DO PLANO COMUNICAÇÃO ANUAL

a) A Secretaria de Comunicação Social do TCE-MT elaborará até o mês de novembro de cada exercício o Plano de Comunicação para o ano seguinte, que será submetido a aprovação do Comitê de Comunicação na reunião mensal de dezembro;

b) O Plano de Comunicação contemplará objetivos, metas e respectivos indicadores, as ações, os serviços e as campanhas publicitárias a serem desenvolvidas no período, bem como o orçamento a ser utilizado pela Secretaria de Comunicação.

3.4. DO MANUAL E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

a) Para regulamentar as disposições desta Política de Comunicação, a Secretaria de Comunicação Social manterá e atualizará manual com normas e procedimentos disciplinando o fluxo das atividades de comunicação institucional, em observância às suas matrizes de negócio;

b) A Secretaria Geral do Pleno, a Ouvidoria Geral, a Escola de Contas e a Secretaria de Articulação Institucional, que realizam atividades de comunicação específicas para seus públicos, conforme previsto nesta Política no item 1.2.3. Objetivos Específicos com os Públicos de Interesse, manterão instrumentos próprios com normas e procedimentos disciplinando o seu fluxo de informação, bem como sistemas de notificação;

c) A Secretaria de Tecnologia de Informação manterá sistema de notificação de andamento de processos para os interessados, conforme orientação da área técnica;

d)) A Secom elaborará manual de fluxos de comunicação dos produtos e serviços sob a sua responsabilidade, bem como descrição das atividades a serem realizadas, passando este documento a integrar esta Política como Anexo 5.

3.5. DO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS

a) O Diário Oficial Eletrônico é um instrumento de comunicação oficial, publicação e divulgação de seus atos processuais e administrativos do TCE-MT, conforme LC nº 475/2012;

b) A gestão e publicação é de competência da Secretaria Geral do Pleno do TCE-MT;

c) O portal www.tce.mt.gov.br reservará um espaço de destaque em sua home para divulgação de banner de acesso ao Diário Oficial Eletrônico;

d) A Secom realizará campanhas periódicas de divulgação do Diário Oficial Eletrônico.

PARTE IV - DA COMUNICAÇÃO SOCIAL NO TCE-MT

4. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

4.1. DO FUNCIONAMENTO DA SECOM

A Secretaria de Comunicação Social é unidade estratégica da área de gestão do Tribunal de Contas de Mato Grosso. Reporta cotidianamente à Presidência do TCE-MT, à qual apresentará relatórios semestrais de suas atividades e resultados atingidos.

É parte anexa desta Política o instrumento normativo que trata da identidade organizacional da Secom, seu Negócio, Missão, Visão e Valores, estrutura organizacional, funções gerenciais e respectivas atribuições.

4.2. DAS METAS DA COMUNICAÇÃO - 2016 A 2021

Em observância ao Planejamento Estratégico 2016-2021, a Secom do TCE-MT buscará, com o respaldo desta Política, assegurar comunicação interativa e eficaz com a sociedade e os públicos de interesse, atendendo as seguintes metas:

- a) Garantir o cumprimento de 100% do Plano Anual de Comunicação, até dezembro de 2021;
- b) Elevar, anualmente, em no mínimo 10%, a quantidade de acessos aos canais de comunicação e de transparência do TCE-MT, até dezembro de 2021;
- c) Manter em 50% o nível de conhecimento da sociedade em relação ao TCE-MT, até dezembro de 2021.

4.3. DO ORÇAMENTO

A Secretaria de Comunicação Social do TCE-MT terá verbas orçamentárias para contratação de mídia e serviços suplementares à comunicação, via agência de publicidade e propaganda devidamente licitada, bem como para contratação de fornecedores de serviços de comunicação, conforme plano aprovado pela Presidência do Tribunal.

4.4. DOS ANEXOS

A normatização da Secretaria de Comunicação Social do TCE-MT está descrita no Anexo 2 desta Política de Comunicação;

As matrizes de negócio da Secretaria de Comunicação Social do TCE-MT, suas Coordenadorias e Assessorias Técnicas estão descritas no Anexo 3 desta Política de Comunicação.

4.5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A política de comunicação do TCE-MT está alicerçada em leis, decretos, portarias, resoluções e normas, que regulamentam as suas atividades como instituição produtora de informações

e dispõem sobre a forma de disseminação dessas informações nos âmbitos interno e externo.

Tendo em vista o atendimento das especificidades de cada unidade do TCE-MT, esta política pode ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados aos princípios e diretrizes aqui estabelecidos.

Cuiabá, fevereiro de 2017.

ANEXO 2

NORMATIZAÇÃO DA SECOM

NORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TCE-MT

BREVE HISTÓRICO

A comunicação social do TCE-MT teve início no ano de 2000 com a criação de assessoria especial. Em 2008 foi produzida a primeira versão da Política de Comunicação do TCE-MT, que foi executada a partir de 2009 (Resolução Normativa nº 005/2009). Em 2013 a assessoria especial de comunicação foi transformada em Secretaria de Comunicação Social, com quatro coordenadorias: Imprensa, TV Contas e outras Mídias, Publicidade, e Editora do TCE-MT.

Em 2016 a Secretaria de Comunicação passou por nova mudança, tendo como base o Planejamento Estratégico 2016-2021 do TCE-MT que estabelece um período de transição com foco em relevância, materialidade e risco, com transformações na forma de apreciar, fiscalizar e julgar as contas públicas. As quatro coordenadorias da Secom foram renomeadas para Imprensa, Rádio & TV, Comunicação Interna & Publicidade e Mídias Sociais, e duas assessorias técnicas foram criadas: Planejamento & Mídia e de Publicações – PubliContas.

1. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Secretaria de Comunicação Social é a área gestora da comunicação institucional do TCE-MT e atua de forma estratégica, em observância à Política e ao Plano de Comunicação da instituição, bem como aos instrumentos regulatórios do setor.

1.1. DA IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NEGÓCIO

Gerenciar a Comunicação Social do TCE-MT

VALORES DA COMUNICAÇÃO DO TCE-MT

Ética

Qualidade

Transparência

Agilidade

Profissionalismo

MISSÃO DA COMUNICAÇÃO DO TCE-MT

Divulgar as atividades do TCE-MT à sociedade e aos seus diversos públicos de forma planejada e com ações estratégicas e integradas que busquem promover e zelar pela imagem da Instituição.

VISÃO DA COMUNICAÇÃO DO TCE-MT

Obter a melhor qualificação como unidade de Comunicação Social dos Tribunais de Contas do Brasil, pelo MMD-TC, até 2021.

1.2. DAS FUNÇÕES GERENCIAIS

Para realizar a gestão da Unidade, a Secretaria de Comunicação Social conta com 7 funções gratificadas:

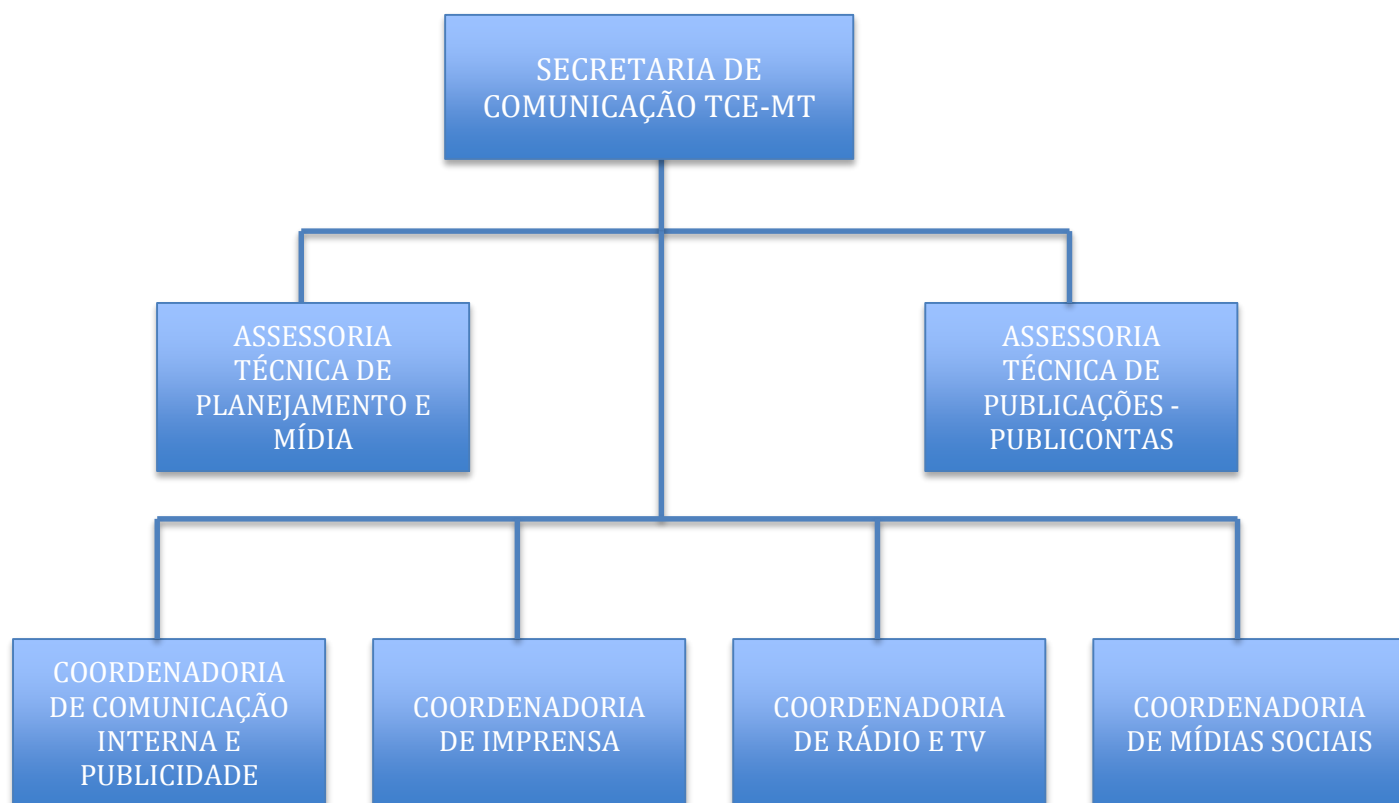
- a) um cargo em comissão de titular da Secretaria (TCDGA-1);
- b) um cargo em comissão de titular da Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade (TCDGA-4);
- c) um cargo em comissão de titular da Coordenadoria de Comunicação de Rádio e TV (TCDGA-4);
- d) um cargo em comissão de titular da Coordenadoria de Imprensa (TCDGA-4);
- e) um cargo em comissão de titular da Coordenadoria de Mídias Sociais (TCDGA-4);
- f) um cargo em comissão de titular da Assessoria Técnica de Publicações – Publicontas (TCDGAS-4);
- g) um cargo em comissão de titular da Assessoria Técnica de Assessor de Planejamento e Mídia (TCDGAS-4).

1.3. DA ORDEM DE SUBSTITUIÇÃO

Quando da necessidade de substituição automática do titular da Secom no período de férias, licença, afastamento justificado ou outro motivo, a ordem seguirá a escala abaixo:

- 1º substituto: titular da Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade;
- 2º substituto: titular da Coordenadoria de Imprensa;
- 3º substituto: titular da Coordenadoria de Rádio e TV;
- 4º substituto: titular da Coordenadoria de Mídias Sociais.

1.4. DO ORGANOGRAMA



1.5. DAS ATRIBUIÇÕES

Para o cumprimento de suas obrigações, a Secom contará com a seguinte estrutura organizacional e atribuições:

1.5.1. DO TITULAR DA SECRETARIA

Responde diretamente à Presidência do TCE-MT e ao Comitê de Comunicação. É responsável pela gestão da unidade, compreendendo o planejamento, a orientação, a coordenação, o acompanhamento e avaliação de suas atividades técnicas e administrativas no âmbito da comunicação.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Coordenar a comunicação institucional do TCE-MT, zelando pela gestão de produtos e serviços de responsabilidade das Coordenadorias e Assessorias Técnicas;
- b) Zelar pelo cumprimento da Política de Comunicação do TCE-MT;
- c) Criar, acompanhar e monitorar o Plano de Ação da Secretaria;
- d) Planejar e executar ações de comunicação visando a boa imagem do TCE-MT;
- e) Supervisionar a gestão do portal do TCE-MT;
- f) Aprovar campanhas publicitárias externas e internas e submetê-las para validação do Comitê de Comunicação;
- g) Definir investimento publicitário, aprovar e autorizar Planos de Mídia;
- h) Analisar e propor a atualização da Política de Comunicação do TCE-MT;
- i) Acompanhar o cumprimento de contratos celebrados pelo TCE-MT de interesse da comunicação e atestar a sua execução;
- j) Elaborar Plano de Comunicação Anual e zelar pelo seu cumprimento;
- k) Estabelecer indicadores de desempenho das áreas e monitorar o seu cumprimento;
- l) Realizar reuniões gerenciais com as Coordenadorias e Assessorias semanalmente;
- m) Assessorar a Presidência na elaboração de discursos e palestras;
- n) Integrar e secretariar o Comitê de Comunicação Institucional do TCE-MT;
- o) Integrar e secretariar o Núcleo de Gerenciamento de Crise de Imagem do TCE-MT;
- p) Zelar pelo manual de procedimento de comunicação da Secom;
- r) Promover o bom relacionamento com os veículos de comunicação;
- s) Gerir as demandas de comunicação do TCE-MT;
- t) Acompanhar diariamente a agenda institucional da Presidência do TCE-MT;
- u) Integrar o Conselho Editorial da Revista Técnica;
- v) Promover o relacionamento com assessorias de comunicação de outros órgãos;
- x) Aprovar termos de referência de interesse da Secom.

1.5.2. DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO INTERNA E PUBLICIDADE

Responde diretamente ao titular da Secom.

É responsável pelo desenvolvimento e avaliação de ações e estratégias que contribuam para o aprimoramento dos processos de comunicação interna do Tribunal, bem como pelos produtos e serviços de publicidade e propaganda.

Em parceria com as demais Coordenadorias e Assessorias Técnicas deverá zelar pela uniformização, integração e difusão de informações referente ao TCE-MT.

Atribuições:

- a) Coordenar as atividades de Comunicação Interna e de Publicidade do TCE-MT;
- b) Assessorar o titular da Secom nos assuntos de sua Coordenadoria;
- c) Planejar, coordenar e monitorar campanhas publicitárias externas e internas;
- d) Assessorar o titular da Secom no planejamento de investimento publicitário;
- e) Mediar e atender as demandas de comunicação das unidades do TCE, com levantamento de informações e briefing;
- f) Gerenciar produção de conteúdo e atualização diária dos canais de comunicação interna no portal do TCE-MT;
- g) Gerenciar a criação e produção de campanhas publicitárias internas;
- h) Gerenciar a criação, produção e atualização do Jornal Mural e mídia indoor;
- i) Gerenciar a produção do jornal semanal Da Nossa Conta, distribuição por e-mail marketing e publicação no portal do TCE-MT;
- j) Gerenciar a produção e envio de e-mail marketing, em atendimento às demandas das unidades;
- k) Administrar redes de comunicação interna;
- l) Gerenciar campanhas em fundo de tela nos computadores do TCE-MT;
- m) Assessorar o titular da Secom no Comitê de Comunicação Institucional do TCE-MT;
- n) Criar, acompanhar e monitorar o Plano de Ação da Coordenadoria;
- o) Gerenciar a publicação de editais de licitação em veículos de comunicação atendendo demandas do setor de contratos do TCE-MT;
- p) Gerenciar envio de clipping diário para mailing de líderes e servidores;
- q) Gerenciar a sinalização interna do TCE-MT;
- r) Minutar termos de referência de interesse da Coordenadoria;
- s) Produzir relatórios mensais com monitoramento de atividades do setor e acompanhamento de métricas de consumo dos produtos de comunicação.

1.5.3. DA COORDENADORIA DE IMPRENSA

Responde diretamente ao titular da Secom.

É responsável pelo desenvolvimento e avaliação de ações e estratégias que contribuam para o aprimoramento dos processos de comunicação do Tribunal junto aos veículos de comunicação.

Em parceria com as demais Coordenadorias e Assessorias Técnicas deverá zelar pela uniformização, integração e difusão de informações referente ao TCE-MT.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Coordenar as atividades de Comunicação Externa do TCE-MT;
- b) Assessorar o titular da Secom nos assuntos de sua Coordenadoria;
- c) Realizar a gestão de conteúdo de comunicação no portal do TCE-MT;
- d) Gerenciar a produção de conteúdo noticioso sobre processos de atos e de contas de gestão e governo, representações, denúncias, consultas e normativas julgadas em plenário;
- e) Gerenciar a produção de conteúdo noticioso sobre auditorias e fiscalizações em andamento;
- f) Gerenciar a produção de conteúdo noticioso sobre atividades institucionais do TCE-MT;
- g) Planejar a realização de conteúdos especiais sobre atividades do TCE-MT;
- h) Gerenciar a distribuição diária e regionalizada de conteúdo noticioso e pautas à imprensa;
- i) Manter relacionamento e atender a demanda de veículos de comunicação, jornalistas e influenciadores;
- j) Criar, acompanhar e monitorar o Plano de Ação da Coordenadoria;
- k) Gerenciar a cobertura fotográfica de atividades plenárias, institucionais e de programas;
- l) Gerenciar a manutenção e atualização da galeria de imagens do portal do TCE-MT;
- m) Integrar o Conselho Editorial da Revista Técnica;
- n) Gerenciar a produção e edição da Revista Técnica do TCE-MT, em conjunto com a Assessoria Técnica de Publicações - PubliContas;
- o) Assessorar o titular da Secom no Comitê de Comunicação Institucional do TCE-MT;
- p) Assessorar o titular da Secom no gerenciamento de crises de imagem do TCE-MT;
- q) Promover análise diária de clipping de notícias do TCE-MT e formular sugestões de providências ao titular da Secom;
- r) Atualizar mensalmente mailing dos jornalistas e veículos de comunicação;
- s) Auxiliar o titular da Secom no atendimento das demandas da Presidência do TCE-MT, Conselheiros e Procuradores de Contas, relativas à imprensa;
- t) Minutar termos de referência de interesse da Coordenadoria;
- u) Produzir relatórios mensais com monitoramento de atividades do setor e acompanhamento de métricas de consumo dos produtos de comunicação.

1.5.4. DA COORDENADORIA DE RÁDIO E TV

Responde diretamente ao titular da Secom.

É responsável pelas produções de TV e rádio do TCE, em especial os serviços de documentação e transmissão televisiva da Sessão Plenária, Câmaras de Julgamento, eventos e aula-palestras do Ensino a Distância (EAD) do TCE-MT, garantindo sua veiculação ao vivo tanto por TV Pública quanto pelo Portal do TCE-MT.

Em parceria com as demais Coordenadorias e Assessorias Técnicas deverá zelar pela uniformização, integração e difusão de informações referente ao TCE-MT.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Coordenar as atividades de produção de rádio e TV do TCE-MT;
- b) Assessorar o titular da Secom nos assuntos de sua Coordenadoria;
- c) Coordenar a produção, edição e postagem no Portal do TCE-MT boletins diários da Rádio TCE sobre decisões plenárias, rotinas institucionais e eventos.
- d) Coordenar a gravação em áudio e vídeo e transmissão ao vivo das sessões plenárias, EAD e eventos do TCE-MT;
- e) Criar, acompanhar e monitorar o Plano de Ação da Coordenadoria;
- f) Coordenar a produção de conteúdo prévio e legenda as gravações e transmissões ao vivo;
- g) Monitorar a fragmentação e postagem de vídeos de processos de decisões plenárias no Portal do TCE-MT;
- h) Gerenciar a publicação de vídeos de EAD e demais eventos no Portal do TCE-MT;
- i) Mediar transmissões ao vivo com emissoras de TVs, rádios e sites;
- j) Gerenciar a apresentação e mediação dos eventos do EAD;
- k) Coordenar e aprovar a edição diária do telejornal TCE Notícias;
- l) Coordenar a postagem e distribuição do TCE Notícias no Portal do TCE-MT, emissoras de TV e no canal do You Tube;
- m) Definir a programação e coordenar a produção e transmissão da Rádio TCE Online;
- n) Coordenar a distribuição regionalizada de conteúdo de rádio e TV à imprensa;
- o) Minutar termos de referência de interesse da Coordenadoria;
- p) Produzir relatórios mensais com monitoramento de atividades do setor e acompanhamento de métricas de consumo dos produtos de comunicação.

1.5.5. DA COORDENADORIA DE MÍDIAS SOCIAIS

Responde diretamente ao titular da Secom.

É responsável pelo desenvolvimento e avaliação de ações e estratégias que contribuam para o aprimoramento dos processos de comunicação referente à troca de informações e ao relacionamento institucional do TCE-MT com seus públicos de interesse, por intermédio das mídias digitais.

Em parceria com as demais Coordenadorias e Assessorias Técnicas deverá zelar pela uniformização, integração e difusão de informações referente ao TCE-MT.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Coordenar as atividades de mídias sociais do TCE-MT;
- b) Assessorar o titular da Secom nos assuntos de sua Coordenadoria;
- c) Produzir e postar conteúdos de rotina e séries especiais para as mídias sociais do TCE-MT;
- d) Gerenciar a realização de cobertura ao vivo de eventos do TCE-MT, por meio das mídias sociais;
- e) Gerenciar a cobertura e promoção de atividades do Programa TCEstudantil e outros eventos nas mídias sociais;
- f) Administrar listas de transmissão para uso nas mídias sociais;
- g) Adequar conteúdo produzido pelas demais coordenadorias da Secom para as mídias sociais;
- h) Monitorar conteúdo, comentários, curtidas e compartilhamentos e demais métricas das mídias sociais do TCE-MT;
- i) Analisar e elaborar respostas para comentários nas mídias sociais do TCE-MT;
- j) Propor campanhas publicitárias e gerenciar investimento publicitário nas mídias sociais;
- k) Criar, acompanhar e monitorar o Plano de Ação da Coordenadoria;
- l) Minutar termos de referência de interesse da Coordenadoria;
- m) Produzir relatórios mensais com monitoramento de atividades do setor e acompanhamento de métricas de consumo dos produtos de comunicação.

1.5.6. DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PUBLICAÇÕES - PUBLICONTAS

Responde diretamente ao titular da Secom.

É responsável pela editoração de publicações institucionais e garantir a sua qualidade.

Em parceria com os titulares das Coordenadorias e Assessoria Técnica deverá zelar pela uniformização, integração e difusão de informações referente ao TCE-MT.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Coordenar as atividades de publicações editoriais, institucionais e técnicas diversas;
- b) Assessorar o titular da Secom nos assuntos de sua Assessoria Técnica;
- c) Gerenciar o espaço de publicações no Portal do TCE-MT;
- d) Integrar o Conselho Editorial da Revista Técnica;
- e) Promover o registro editorial do International Standard Book Number (ISBN) para livros e cartilhas;
- f) Promover o registro do Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas (International Standard Serial Number – ISSN) para periódicos;
- g) Realizar breafing de publicações;
- h) Atualizar e publicar os produtos editoriais digitais no portal do TCE-MT;
- i) Realizar a editoração de livros, cartilhas, manuais e outras publicações do TCE-MT;
- j) Coordenar a revisão gramatical de conteúdos editoriais, jornalísticos e publicitários;
- k) Criar, acompanhar e monitorar o Plano de Ação da Assessoria;
- l) Produção de layout do Boletim de Jurisprudência e publicação no portal do TCE-MT;
- m) Minutar termos de referência de interesse da Assessoria;
- n) Produzir relatórios mensais com monitoramento de atividades do setor e acompanhamento de métricas de consumo dos produtos de comunicação.

1.5.7. DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MÍDIA

Responde diretamente ao titular da Secom.

É responsável pelo atendimento das demandas administrativas da Secom e garantir a sua qualidade.

Em parceria com os titulares das Coordenadorias e Assessoria Técnica deverá zelar pela uniformização, integração e difusão de informações referente ao TCE-MT.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Assessorar o titular da Secom nos assuntos de sua Assessoria Técnica;
- b) Coordenar e atender as demandas administrativas da Secom;
- c) Acompanhar os processos e trâmites internos de interesse da Secom;
- d) Apoiar a Coordenação de Comunicação Interna e Publicidade no planejamento de mídia;
- e) Apoiar o titular da Secom no planejamento de investimento publicitário;
- f) Acompanhar articulação e atendimento à agência de publicidade;
- g) Realizar análise prévia de regularidade e realização dos serviços contratados nos processos referentes a pagamento de mídia para atestação pelo titular da Secom;
- h) Elaborar termos de referência da Secom;
- i) Promover o relacionamento com fornecedores de serviços de comunicação;
- j) Coordenar a logística de recepção e distribuição de materiais diversos às unidades do TCE-MT;
- k) Criar, acompanhar e monitorar o Plano de Ação da Assessoria;
- l) Receber notas de empenho e notas fiscais e acompanhar o processo de pagamento para fornecedores;
- m) Monitorar contratos de assinatura de jornais;
- n) Produzir relatórios mensais com monitoramento de atividades do setor e acompanhamento de métricas de consumo dos produtos de comunicação.

ANEXO 3

MATRIZES DE NEGÓCIO DA SECOM

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:****Gerenciar a Comunicação Social do TCE-MT**

FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Coordenadoria de Imprensa; Coordenadoria de Rádio e TV; Coordenadoria de Mídias Sociais; Assessoria Técnica de Publicações - PubliContas; Assessoria de Planejamento e Mídia.	Pautas de reuniões produzidas pelo gabinete da SECOM, coordenadores e assessores; demandas das Unidades do TCE-MT.	Divulgar as atividades do TCE-MT à sociedade e aos seus diversos públicos de forma planejada e com ações estratégicas e integradas que busquem promover e zelar pela imagem da Instituição	1) Reuniões gerenciais da SECOM realizadas	Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Coordenadoria de Imprensa; Coordenadoria de Rádio e TV; Coordenadoria de Mídias Sociais; Assessoria Técnica de Publicações - PubliContas; Assessoria de Planejamento e Mídia.
Presidência do TCE-MT; Secretaria-Geral da Presidência (Segepres); Comitê Estratégico.	Ações do TCE-MT, decisões tomadas e posicionamento da direção	Gerenciar a Comunicação Social do TCE-MT	2) Assessoria à Presidência do TCE-MT e conselheiros realizada	Presidência do TCE-MT; Secretaria-Geral da Presidência (Segepres); Comitê Estratégico.
Presidência do TCE-MT; Secretaria-Geral da Presidência (Segepres).	Ações do TCE-MT e posicionamento da direção	01 – Secretário 01 – Secretária 01 – Assistente	3) Discursos e palestras para a presidência produzidas	Presidência do TCE-MT; Secretaria-Geral da Presidência (Segepres).
Presidência do TCE-MT; Unidades do TCE-MT; SECOM; Comunicação Interna e Publicidade; Servidores.	Decisões, ações, planejamento estratégico, plano de comunicação, eventos e fatos do TCE-MT.	02 – Computadores; 01 – Notebook; 02 – Telefone fixos; 01 – Smartphone; 02 – Mesas; 02 – Cadeiras; 01 – Mesa de Reunião; 08 – Cadeiras; 02 – Sofas; 01 – Armário	4) Imagem do TCE-MT zelada, planejada, acompanhada e avaliada	Unidades do TCE-MT; SECOM; Sociedade; Gestores Públicos; Organizada; Jurisdicionados; Veículos de Comunicação.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:****Gerenciar a Comunicação Social do TCE-MT**

FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Núcleo de Gerenciamento de Crise.	Análise de cenário, ações e fatos de impacto que exigem gerenciamento de crise.		5) Crises de Imagem do TCE-MT identificadas e gerenciadas	Unidades do TCE-MT.
Tribunal Pleno; Mesa Diretora; MPC-MT; Unidades do TCE-MT; Escola de Contas; Relatorias; Secretarias de Controle Externo (Secexs); Servidores; Sociedade; Gestores Públicos; Jurisdicionados; Veículos de Comunicação.	Rotinas das Coordenadorias e assessorias da SECOM; decisões monocráticas publicadas no Diário Oficial de Contas.		6) Manual de Procedimento de Comunicação elaborado e executado	Unidades do TCE-MT; Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Coordenadoria de Imprensa; Coordenadoria de Rádio e TV; Coordenadoria de Mídias Sociais; Assessoria Técnica de Publicações - PubliContas; Assessoria de Planejamento e Mídia; Jurisdicionados; Veículos de Comunicação; Sociedade.
Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Coordenadoria de Imprensa; Coordenadoria de Rádio e TV; Coordenadoria de Mídias Sociais ; Assessoria Técnica de Publicações - PubliContas; Assessoria de Planejamento e Mídia.	Campanhas publicitárias externas e internas; produção de conteúdo; levantamento de informações; eventos; pesquisas; consultoria; auditoria de imagem e clipping; licitação; ações e atividades de comunicação realizadas conforme demanda.		7) Gestão dos produtos e serviços das Coordenadorias e Assessorias da SECOM realizada	Unidades do TCE-MT; Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Coordenadoria de Imprensa; Coordenadoria de Rádio e TV; Coordenadoria de Mídias Sociais; Assessoria Técnica de Publicações - PubliContas; Assessoria de Planejamento e Mídia.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:****Gerenciar a Comunicação Social do TCE-MT**

FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Empresas contratadas; Agência de Publicidade; Veículos de Comunicação; Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Coordenadoria de Imprensa; Coordenadoria de Rádio e TV; Coordenadoria de Mídias Sociais ; Assessoria Técnica de Publicações - PubliContas; Assessoria de Planejamento e Mídia	Contratos, decisões, ações, eventos e fatos do TCE-MT, pesquisas, consultoria, auditoria de imagem e clipping; Pedido de Inserção (PI); Pedido de Produção (PP); orçamentos; notas fiscais; articulação com veículos de comunicação e jornalistas		8) Gestão e relacionamento com fornecedores de serviços e veículos de comunicação realizados	Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Coordenadoria de Imprensa; Coordenadoria de Rádio e TV; Coordenadoria de Mídias Sociais; Assessoria Técnica de Publicações - PubliContas; Assessoria de Planejamento e Mídia; Veículos de Comunicação;
Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Coordenadoria de Imprensa; Coordenadoria de Rádio e TV; Coordenadoria de Mídias Sociais; Assessoria Técnica de Publicações - PubliContas; Assessoria de Planejamento e Mídia	Rotinas das Coordenadorias e assessorias da SECOM; decisões monocráticas publicadas no Diário Oficial de Contas; indicadores		9) Gestão de desempenho de produtos e serviços realizada e mensurada	Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Coordenadoria de Imprensa; Coordenadoria de Rádio e TV; Coordenadoria de Mídias Sociais; Assessoria Técnica de Publicações - PubliContas; Assessoria de Planejamento e Mídia
Unidades do TCE-MT Tribunal Pleno; Mesa Diretora; Gestores Públicos; Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Coordenadoria de Imprensa; Coordenadoria de Rádio e TV; Coordenadoria de Mídias Sociais;	Decisões, ações, planejamento estratégico, plano de comunicação, eventos e fatos do TCE-MT		10) Política de Comunicação do TCE-MT implantada	Unidades do TCE; Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Coordenadoria de Imprensa; Coordenadoria de Rádio e TV; Coordenadoria de Mídias Sociais; Assessoria Técnica de Publicações - PubliContas; Assessoria de Planejamento e

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:****Gerenciar a Comunicação Social do TCE-MT**

FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Assessoria Técnica de Publicações - PubliContas; Assessoria de Planejamento e Mídia; Secretarias; Planejamento Estratégico do TCE-MT				Mídia; Sociedade; Jurisdicionados; Veículos de Comunicação
Unidades do TCE-MT Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Coordenadoria de Imprensa; Coordenadoria de Rádio e TV; Coordenadoria de Mídias Sociais ; Assessoria Técnica de Publicações - PubliContas; Assessoria de Planejamento e Mídia	Decisões, ações, eventos e fatos do TCE-MT		11) Plano Anual de Comunicação do TCE-MT implantado e atualizado	Unidades do TCE; Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Coordenadoria de Imprensa; Coordenadoria de Rádio e TV; Coordenadoria de Mídias Sociais; Assessoria Técnica de Publicações - PubliContas; Assessoria de Planejamento e Mídia; Planejamento Estratégico do TCE-MT
Presidência do TCE-MT; Conselheiros; Conselheiros Substitutos; MPC-MT; Líderes de Unidades do TCE-MT	Informações gerenciais; termos de referência; circulares internas; ofícios		12) Gestão de demandas de comunicação realizada	Presidência do TCE-MT Conselheiros Conselheiros Substitutos MPC-MT Líderes de Unidades do TCE-MT
Rede de Comunicação dos TCs; Secretarias e Assessorias de Comunicação de outros Órgãos	Demandas de comunicação comuns; articulação institucional		13) Gestão de relacionamento com assessorias de comunicação de outros órgãos realizada	Rede de Comunicação dos TCs; Secretarias e Assessorias de Comunicação de Poderes e Órgão

Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade**DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:****Gestão da Comunicação Interna e da Publicidade do TCE-MT**

FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Unidades do TCE-MT; Mesa Diretora; Conselheiros; Conselheiros substitutos; Presidência do TCE-MT; Tribunal Pleno; Câmaras de Julgadoras; Servidores.	Eventos, programas, projetos, ações, planos e fatos relacionados ao TCE.	Gestão da Comunicação Interna e da Publicidade do TCE-MT	1) Campanhas Publicitárias Externas veiculadas	Sociedade; Jurisdicionados; Instituições públicas e privadas; Veículos de Comunicação
Unidades do TCE-MT; MPC-MT; Servidores.	Campanhas, eventos, calendário oficial, programas, notícias, decisões e ações de interesse dos servidores	01 – Coordenador 02 – Publicitários 01 – Jornalista	2) Gestão da demanda de comunicação interna das Unidades do TCE-MT realizada	Unidades do TCE-MT; MPC-MT; Servidores.
Unidades do TCE; Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho; Ouvidoria-Geral do TCE-MT; Corregedoria-Geral; Tribunal Pleno; Câmaras Julgadoras; Mesa Diretora; Presidência do TCE-MT; MPC-MT; Sindicatos dos Servidores; Servidores; Veículos de Comunicação; Sociedade.	Campanhas, eventos, calendário oficial, programas, notícias, decisões e ações de interesse dos servidores, produção de conteúdo	04 – Computadores de mesa 01 – Telefone fixo 01 – Smartphone 04 – Mesas 04 - Cadeiras	3) Intranet gerida e atualizada	Servidores; Membros do MPC-MT; Unidades do TCE; Mesa Diretora; Conselheiros; Conselheiros Substitutos; Presidência do TCE-MT.

Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade**DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:****Gestão da Comunicação Interna e da Publicidade do TCE-MT**

FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Unidades do TCE-MT; Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho; Ouvidoria-Geral do TCE-MT; Corregedoria-Geral; Tribunal Pleno; Câmaras Julgadoras; Mesa Diretora; Presidência do TCE-MT	Campanhas, eventos, programas, cursos e projetos desenvolvidos pelas unidades do TCE		4) Campanhas Publicitárias Internas produzidas e veiculadas	Servidores; Membros do MPC-MT; Unidades do TCE; Mesa Diretora; Conselheiros; Conselheiros Substitutos; Presidência do TCE-MT.
Unidades do TCE; Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho; Ouvidoria-Geral do TCE-MT; Corregedoria-Geral; Tribunal Pleno; Câmaras Julgadoras; Mesa Diretora; Presidência do TCE-MT; MPC-MT; Sindicatos dos Servidores; Servidores; Veículos de Comunicação; Sociedade	Campanhas, eventos, programas, notícias, decisões e ações de interesse dos servidores		5) Jornal mural realizado	Servidores; Membros do MPC-MT; Unidades do TCE-MT; Mesa Diretora; Conselheiros; Conselheiros Substitutos; Presidência do TCE-MT.
Assessoria Técnica de Publicações – PubliContas; Unidades do TCE-MT	Campanhas, eventos, calendário oficial, programas, notícias, decisões, ações de interesse dos servidores e leiaute do jornal diagramado.		6) Jornal Da Nossa Conta produzido e enviado por e-mail marketing realizado	Unidades do TCE-MT; Servidores.

Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade**DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:****Gestão da Comunicação Interna e da Publicidade do TCE-MT**

FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Unidades do TCE; Núcleo de Qualidade de Vida; Ouvidoria-Geral do TCE-MT; Corregedoria-Geral; Tribunal Pleno; Câmaras Julgadoras; Mesa Diretora; Presidência do TCE-MT; MPC-MT; Sindicatos dos Servidores; Servidores	Campanhas, eventos, calendário oficial, programas, notícias, decisões e ações de interesse dos servidores.		7) E-mail Marketing produzido e enviado	Mesa Diretora; Unidades do TCE; MPC-MT; Escola de Contas; Relatorias; Secretarias de Controle Externo (Secex); Servidores.
Unidades do TCE; Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho; Ouvidoria-Geral do TCE-MT; Corregedoria-Geral do TCE-MT; Tribunal Pleno; Câmaras Julgadoras; Mesa Diretora; MPC-MT; Sindicato dos Servidores; Servidores; Presidência do TCE-MT	Campanhas, eventos, calendário oficial, programas, notícias, decisões e ações de interesse dos servidores		8) Rede interna de Whatsapp criada e administrada	Mesa Diretora; MPC-MT; Unidades do TCE; Escola de Contas; Relatorias; Secretarias de Controle Externo (Secex); Servidores.
Unidades do TCE; Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho; Ouvidoria-Geral do TCE-MT; Corregedoria-Geral do TCE-MT; Tribunal Pleno; Câmaras Julgadoras; Mesa Diretora; Presidência do TCE-MT.	Campanhas, eventos, calendário oficial, programas, notícias, decisões e ações de interesse dos servidores		9) Mídia Indoor realizada	Servidores; Membros do MPC-MT; Unidades do TCE-MT; Mesa Diretora; Conselheiros; Conselheiros Substitutos; Presidência do TCE-MT.

Coordenadoria de Imprensa

DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:

Promover a Comunicação Social e a Comunicação Organizacional do TCE-MT



FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Tribunal Pleno; Mesa Diretora; MPC-MT; Unidades do TCE; Escola Superior de Contas; Relatorias; Secretarias de Controle Externo (Secexs); Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex); Secretaria de Desenvolvimento de Controle Externo (Sedecex); Servidores; Sociedade; Veículos de Comunicação.	Auditoria; fiscalizações; inspeções; processos; decisões; ações; orientações e informações técnicas; normativas.	Promover a Comunicação Social e a Comunicação Organizacional do TCE- MT	1) Auditorias, levantamentos, inspeções, acompanhamentos, monitoramento , fiscalizações concomitantes e processos iniciados e julgados divulgados	Veículos de Comunicação.
Presidência do TCE-MT; Tribunal Pleno; Mesa Diretora; MPC-MT; Unidades do TCE; Escola Superior de Contas; Relatorias; Secretarias de Controle Externo (Secexs); Servidores; Sociedade; Veículos de Comunicação; Secretaria de Articulação Institucional (SAI).	Decisões, ações, planejamento estratégico, eventos e fatos do TCE-MT.	01 – Coordenadora (jornalista) 03 – Jornalistas 02 – Fotógrafos	2) Cobertura de atividades, reuniões técnicas e eventos institucionais acompanhados, fotografados e assessorados	Presidência do TCE-MT; Gestores Públicos; Sociedade; Unidades do TCE-MT; Jurisdicionados; Veículos de Comunicação.
Tribunal Pleno; Câmaras Julgadoras; Mesa Diretora; MPC-MT; Unidades do TCE; Escola Superior de Contas;	Decisões, ações, planejamento estratégico, eventos e fatos do TCE-MT, entrevistas, assessoramento.	07 – mesas; 07 – cadeiras; 06 – computadores; 01 – notebook.	3) Veículos de comunicação atendidos	Veículos de Comunicação.

Coordenadoria de Imprensa

DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:

Promover a Comunicação Social e a Comunicação Organizacional do TCE-MT



FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Relatorias; Secretarias de Controle Externo (Secexs); Servidores; Sociedade; Veículos de Comunicação.				
Tribunal Pleno; Câmaras Julgadoras; Mesa Diretora; MPC-MT; Unidades do TCE; Escola Superior de Contas; Relatorias; Secretarias de Controle Externo (Secexs); Servidores.	Decisões, ações, planejamento estratégico, programas, projetos, eventos e fatos do TCE-MT; WhatsApp.		4) Informações institucionais fornecidas e divulgadas	Veículos de Comunicação; Profissionais de comunicação.
Tribunal Pleno; Mesa Diretora; Câmaras Julgadoras;	Decisões, ações, planejamento estratégico, eventos e fatos do TCE-MT.		5) Sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras Julgadoras (1º e 2º) acompanhadas e divulgadas	Unidades do TCE-MT; Jurisdicionados; Veículos de Comunicação; Sociedade
Veículos de Comunicação	Jornais impressos, sites de notícias, reportagens, spots de rádio, revistas		6) Análise de Clipping realizado	Secretaria de Comunicação Social (Secom/TCE-MT).
Presidência do TCE-MT; Tribunal Pleno; Câmaras Julgadoras; Plenário Virtual; Mesa Diretora; MPC-MT; Unidades do TCE; Escola Superior de Contas;	Decisões, ações, planejamento estratégico, eventos, programas e fatos do TCE-MT		7) Pautas e releases produzidos, editados, revisados e distribuídos	Veículos de Comunicação.

Coordenadoria de Imprensa

DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:

Promover a Comunicação Social e a Comunicação Organizacional do TCE-MT



FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Relatorias; Secretarias de Controle Externo (Secexs); Servidores; Sociedade; Veículos de Comunicação				
Presidência do TCE-MT; Tribunal Pleno; Câmaras Julgadoras; Mesa Diretora; MPC-MT; Unidades do TCE; Escola Superior de Contas; Relatorias; Secretarias de Controle Externo (Secexs); Servidores; Sociedade; Veículos de Comunicação	Decisões, ações, planejamento estratégico, eventos, programas e fatos do TCE-MT		8) Demanda de imprensa atendida	Veículos de Comunicação estaduais e nacionais
Tribunal Pleno; Mesa Diretora; MPC-MT; Unidades do TCE; Escola Superior de Contas; Relatorias; Secretarias de Controle Externo (Secexs); Servidores; Sociedade; Veículos de Comunicação; Assessoria Técnica de Publicações - PubliContas	Decisões, ações, planejamento estratégico, eventos e fatos do TCE-MT; Notícias, artigos, fotos, informações institucionais, arquivos anexos, links externos e documentos		9) Website Institucional gerenciado	Gestores Públicos; Sociedade; Unidades do TCE-MT; Jurisdicionados; Veículos de Comunicação

Coordenadoria de Imprensa

DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:

Promover a Comunicação Social e a Comunicação Organizacional do TCE-MT



FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Tribunal Pleno; Mesa Diretora; Unidades do TCE; Secretaria de Comunicação Social (Secom/TCE-MT); Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Veículos de Comunicação	Produção de conteúdo, notas, clipping, levantamentos, recomendações		10) Gerenciamento de crise realizado	Unidades do TCE-MT; Secretaria de Comunicação Social (Secom/TCE-MT); Comunicação Interna e Publicidade; Veículos de Comunicação; Jurisdicionados; Gestores Públicos; Sociedade
Veículos de Comunicação	E-mails, telefones, endereços		11) Lista de endereços eletrônicos dos veículos de comunicação de Mato Grosso gerida e atualizada	Veículos de Comunicação; Jurisdicionados
Coordenadoria de Imprensa	Fotografias, banco de imagem online e físico, galeria de imagem, eventos, ações e fatos do TCE-MT		12) Cobertura fotográfica realizada	Presidência do TCE-MT; Conselheiros; Conselheiros substitutos; Secretarias de Controle Externo (Secexs); Unidades do TCE-MT; Veículos de Comunicação; Jurisdicionados; Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Coordenadoria de Imprensa; Coordenadoria de Mídias Sociais ; Assessoria Técnica de Publicações - PubliContas

Coordenadoria de Imprensa**DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:****Promover a Comunicação Social e a Comunicação Organizacional do TCE-MT**

FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Tribunal Pleno; Mesa Diretora; MPC-MT; Unidades do TCE; Escola Superior de Contas; Relatorias; Secretarias de Controle Externo (Secexs); Servidores; Sociedade; Veículos de Comunicação; Assessoria Técnica de Publicações - PubliContas	Decisões, ações, planejamento estratégico, eventos e fatos do TCE-MT		13) Boletim eletrônico Rede Cidadã (newsletter) produzido, editado, diagramado e enviado	Gestores Públicos; Sociedade; Unidades do TCE-MT; Veículos de Comunicação; Jurisdicionados
Presidência do TCE-MT; Conselheiros e conselheiros substitutos	Decisões, ações, eventos e fatos do TCE-MT		14) Audiências da Presidência e dos Conselheiros do TCE-MT acompanhadas, fotografadas e assessoradas	Gestores Públicos; Sociedade; Unidades do TCE-MT; Veículos de Comunicação; Jurisdicionados
Órgãos de Controle Externo	Decisões, ações, eventos e fatos do TCE-MT		15) Articulação com as assessorias dos órgãos de Controle Externo do país realizada	Gestores Públicos; Sociedade; Unidades do TCE-MT; Veículos de Comunicação; Jurisdicionados
Secretaria de Comunicação Social (Secom/TCE-MT)	WhatsApp, telefone, e-mail, pessoalmente		16) Relações Públicas com profissionais de imprensa realizada	Veículos de Comunicação; Profissionais de Comunicação
Tribunal Pleno; Mesa Diretora; Unidades do TCE; Servidores	Decisões, ações, eventos e fatos do TCE-MT		17) Textos e fotos para o Boletim Contas Públicas digital produzidos	Assessoria Técnica de Publicações - PubliContas

Coordenadoria de Imprensa

DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:

Promover a Comunicação Social e a Comunicação Organizacional do TCE-MT



FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
--------------	---------	---------	----------	----------

Veículos de Comunicação; Profissionais de Comunicação; Secretaria de Comunicação Social (Secom/TCE-MT)	Decisões, ações, eventos e fatos do TCE-MT, notícias, artigos, fotos, informações institucionais e de interesse da imprensa		18) Rede Externa de WhatsApp criada e administrada	Veículos de Comunicação; Profissionais de Comunicação
--	---	--	---	--

Coordenadoria de Rádio e TV**DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:****Gerenciar a produção da TV Contas e Rádio TCE-MT**

FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Tribunal Pleno; Câmaras Julgadoras; Mesa Diretora; MPC-MT; Servidores; Escola de Contas	Sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras de Julgamento, EAD e eventos	Gerenciar a produção da TV Contas e da Rádio TCE-MT	1) Transmissões da TV Contas ao vivo e gravações pela Internet e TV aberta realizadas (TV Contas)	Portal TCE-MT; Gestores públicos; Sociedade; Unidades do TCE-MT; Veículos de Comunicação; Jurisdicionados.
Tribunal Pleno; Câmaras Julgadoras; Mesa Diretora; MPC-MT; Servidores; Escola de Contas	Processos julgados em Sessões Plenárias	01 – Coordenador (radialista) 01 – Jornalista 01 – Assistente rádio	2) Vídeos de processos julgados e disponibilizados no Portal do TCE-MT realizados (TV Contas)	Portal TCE-MT; Gestores públicos; Sociedade; Unidades do TCE-MT; Veículos de Comunicação; Jurisdicionados.
Mesa Diretora; MPC-MT; Servidores; Escola de Contas	EAD, decisões, ações, eventos e fatos do TCE-MT.	12 - mesas; 13 – cadeiras; 04 – computadores; 02 - armários ; 01 – ilha de edição de áudio; 02 – microfones 02 – racks.	3) Transmissões ao vivo e gravações pela Internet de Ensino a Distância (EAD) e eventos realizados (TV Contas)	Portal TCE-MT; Gestores públicos; Sociedade; Unidades do TCE-MT; Veículos de Comunicação; Jurisdicionados
Mesa Diretora; MPC-MT; Servidores; Escola de Contas	Palestras e eventos		4) Vídeos de Ensino a Distância (EAD) e eventos disponibilizados no portal e Canal Youtube do TCE-MT realizados (TV Contas)	Portal TCE-MT; Gestores públicos; Sociedade; Unidades do TCE-MT; Veículos de Comunicação; Jurisdicionados

Coordenadoria de Rádio e TV**DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:****Gerenciar a produção da TV Contas e Rádio TCE-MT**

FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Tribunal Pleno; Câmaras Julgadoras; Mesa Diretora; MPC-MT; Servidores; Escola de Contas	Decisões, ações, eventos e fatos do TCE- MT		5) Telejornal diário TCE Notícias produzido e disponibilizado no portal do TCE-MT para a TV Assembleia e canal Youtube realizado (TV Contas)	Veículos de Comunicação; Jurisdicionados; Sociedade
TV Contas; Rádio TCE	Decisões, ações, eventos e fatos do TCE- MT		6) Vídeos e edições do telejornal diário TCE Notícias compartilhados (TV Contas)	Coordenadoria de Mídias Sociais
Tribunal Pleno; Câmaras Julgadoras; Mesa Diretora; MPC-MT; Servidores; Escola de Contas	Decisões monocráticas e plenárias, processos julgados, auditorias realizadas		7) Boletins informativos técnicos de rádio produzidos e disponibilizados no portal do TCE-MT realizados (Rádio Web TCE-MT)	Portal TCE-MT; Gestores públicos; Sociedade; Unidades do TCE-MT
Tribunal Pleno; Câmaras Julgadoras; Mesa Diretora; MPC-MT; Servidores; Escola de Contas	Decisões, ações, eventos e fatos do TCE- MT		8) Boletins de atividades institucionais produzidos e disponibilizados no portal do TCE-MT realizados (Rádio TCE-MT)	Portal TCE-MT; Gestores públicos; Sociedade; Unidades do TCE-MT; Rádios de Cuiabá e do interior do Estado
Tribunal Pleno; Câmaras Julgadoras; Mesa Diretora; MPC-MT; Servidores; Escola de Contas	Sessões Plenárias, Sessões das Câmaras (via rádio no portal do TCE, EAD e eventos)		9) Transmissões ao vivo de sessão plenária pelo rádio web realizadas (Rádio Web TCE-MT)	Tribunal Pleno; Câmaras Julgadoras; Mesa Diretora; Veículos de Comunicação; Sociedade

Coordenadoria de Rádio e TV**DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:****Gerenciar a produção da TV Contas e Rádio TCE-MT**

FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Tribunal Pleno; Câmaras Julgadoras; Mesa Diretora; MPC-MT; Servidores; Escola de Contas	Informações, ações, músicas, eventos e fatos do TCE-MT		10) Transmissão de programação informativa e musical produzida e transmitida pela rádio web via Portal do TCE-MT realizada (Rádio Web TCE)	Gestores Públicos ; Unidades do TCE-MT; Veículos de Comunicação; Sociedade
Veículos de Comunicação	E-mail, Whatsapp, Telefone, Facebook, sugestão de pauta, gravações em áudio		11) Relacionamento com as rádios de todo o Estado realizado	TCE-MT; SECOM; Coordenadoria de Rádio e TV
Veículos de Comunicação	E-mails, telefones		12) Lista de endereços das rádios de Mato Grosso gerida e atualizada	TCE-MT; SECOM; Coordenadoria de Rádio e TV

Coordenadoria de Mídias Sociais**DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:****Gestão das mídias sociais do TCE-MT**

FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Tribunal Pleno; MPC-MT; Sedecex; Secex-Obras; Secretaria de Controle Externo de Auditorias Operacionais (Secex-Especiais); Consultoria Técnica; Escola Superior de Contas; Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Ouvidoria-Geral do TCE-MT; Corregedoria-Geral do TCE-MT; Secretaria-Geral do Tribunal Pleno; Secretaria de Articulação Institucional.	Relatórios de auditorias, decisões, planejamento estratégico, Portal do Cidadão, Portal Transparência, artigos, Portal do TCE-MT, canais de comunicação da ouvidoria, página da Corregedoria, cursos e eventos, galeria de fotos	Gestão das mídias sociais do TCE-MT	1) Álbuns temáticos e séries especiais produzidas e postadas no Facebook e Instagram realizados	Advogados; Conselheiros, Conselheiros; Substitutos e Procuradores do MPC-MT; Servidores; Unidades do TCE-MT; Candidatos; Contabilistas; Fiscalizados; Órgãos Públicos; Parceiros; Outros Tribunais; Sociedade; Veículos de Comunicação.
Tribunal Pleno; MPC-MT; Sedecex; Secex-Obras; Secretaria de Controle Externo de Auditorias Operacionais (Secex-Especiais); Consultoria Técnica; Escola Superior de Contas; Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Ouvidoria-Geral do TCE-MT; Corregedoria-Geral do TCE-MT; Secretaria-Geral do Tribunal Pleno; Secretaria de Articulação Institucional.	Portal do Cidadão, Portal Transparência, artigos, Portal do TCE-MT, canais de comunicação da ouvidoria, página da Corregedoria, cursos e eventos, galeria de fotos, decisões do TCE-MT	01 – Coordenador 01 – Publicitário	2) Coberturas jornalísticas institucionais e técnicas produzidas e postadas no Twitter, Facebook e Instagram realizadas	Advogados; Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do MPC-MT; Servidores; Unidades do TCE-MT; Sociedade; Candidatos; Contabilistas; Fiscalizados; Órgãos Públicos; Parceiros; Outros Tribunais; Veículos de Comunicação

Coordenadoria de Mídias Sociais**DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:****Gestão das mídias sociais do TCE-MT**

FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Consultoria Técnica; Escola Superior de Contas; Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Agência de Publicidade.	Sites das Prefeituras, Wikipédia, conteúdos diversos na web, calendário de compromissos dos fiscalizados do TCE-MT, datas comemorativas	02 – Computadores de mesa 01 – Telefone fixo 01 – Smartphone 02 – Mesas 02 - Cadeiras	3) Posts sobre conteúdos diversos no Twitter, Facebook e Instagram realizados	Advogados; Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do MPC-MT; Servidores; Unidades do TCE-MT; Sociedade; Candidatos; Contabilistas; Fiscalizados; Órgãos Públicos; Parceiros; Outros Tribunais; Veículos de Comunicação
Tribunal Pleno; MPC-MT; Secretaria de Desenvolvimento de Controle Externo (Sedecex); Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia (Secex-Obras); Secretaria de Controle Externo de Auditorias Operacionais (Secex-Especiais); Consultoria Técnica; Escola Superior de Contas; Ouvidoria-Geral do TCE-MT; Corregedoria-Geral do TCE-MT; Secretaria-Geral do Tribunal Pleno; Secretaria de Articulação Institucional.	Eventos institucionais		4) Transmissão ao vivo de eventos institucionais pelo Facebook realizada	Advogados; Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do MPC-MT; Servidores; Unidades do TCE-MT; Sociedade; Candidatos; Contabilistas; Fiscalizados; Órgãos Públicos; Parceiros; Outros Tribunais; Veículos de Comunicação

Coordenadoria de Mídias Sociais**DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:****Gestão das mídias sociais do TCE-MT**

FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Tribunal Pleno; MPC-MT; Secretaria-Geral do Tribunal Pleno; Mesa Diretora;	Jurisprudência, acórdãos, súmulas, decisão plenária, decisão singular, galeria de fotos, pareceres		5) Cobertura ao vivo da Sessão Plenária pelo Twitter realizada	Advogados; Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas; Contabilistas; Fiscalizados; Órgãos Públicos; Parceiros; Sociedade; Outros Tribunais; Unidades do TCE-MT; Veículos de Comunicação
Coordenadoria de Imprensa	Portal do Cidadão, Portal Transparência, artigos, Portal do TCE-MT canais de comunicação da Ouvidoria, página da Corregedoria, cursos e eventos, galeria de fotos, releases e decisões plenárias		6) Posts sobre conteúdos diversos do Portal do TCE-MT no Facebook, Twitter e Instagram realizados	Candidatos; Advogados; Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas; Contabilistas; Fiscalizados; Órgãos Públicos; Secretaria de Comunicação Social (Secom/TCE-MT); Parceiros; Sociedade; Outros Tribunais; Unidades do TCE-MT; Veículos de Comunicação

Coordenadoria de Mídias Sociais**DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:****Gestão das mídias sociais do TCE-MT**

FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Secretaria de Articulação Institucional; Coordenadoria de Imprensa	Fotos, placas de interação e divulgação		7) Ação de divulgação das redes sociais do TCE-MT junto ao público do TCEstudantil pelo WhatsApp, Facebook e Instagram realizada	Estudantes do ensino médio e superior ; Professores; Sociedade
TV Contas; Coordenadoria de Rádio e TV	Decisões, jurisprudência, acórdãos, súmulas, pareceres		8) Posts sobre transmissões e vídeos da TV Contas, edições do TCE Notícias pelo Facebook, Twitter e Instagram realizados	Candidatos; Advogados; Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas; Contabilistas; Fiscalizados; Órgãos Públicos; Parceiros; Outros Tribunais; Sociedade; Unidades do TCE-MT; Veículos de Comunicação
Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Servidores	Homenagens a servidores, ações, eventos e fatos do TCE-MT		9) Posts de campanhas de saúde, atividades e eventos administrativos para servidores pelo Facebook e Instagram realizados	Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do MPC-MT; Servidores; Unidades do TCE-MT
TCE Estudantil; Secretaria de Articulação Institucional.	Fotos de visitas de estudantes organizadas pela SAI		10) Listas de transmissões para o WhatsApp criadas e geridas	Estudantes do ensino médio e superior ; Professores; Sociedade.

ASSESSORIA TÉCNICA DE PUBLICAÇÕES – PUBLICONTAS

DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:

Gerenciar a produção editorial do TCE-MT



FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Conselho Editorial; Comitê Técnico; Presidência do TCE-MT; Secretaria de Comunicação Social do TCE-MT (Secom/TCE-MT).	Normas de publicação da Biblioteca Nacional; Normas do TCE-MT; Resolução Normativa 47/2013.	Gerenciar a produção editorial do TCE-MT	1) Gestão da Editora PubliContas realizada	Unidades do TCE-MT.
Agência Brasileira do ISBN, da Biblioteca Nacional (BN); Secretaria Executiva de Administração.	Sistema online do Editor (Sistema de Serviços da BN); Boleto bancário da Fundação Miguel de Cervantes.	01 – Assessora (publicitária) 01 – Revisora	2) Registro editorial do International Standard Book Number (ISBN) para livros e cartilhas realizado	Unidades do TCE-MT.
Centro Brasileiro do ISSN, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT); Secretaria Executiva de Administração; Correios.	Formulário de solicitação do código ISSN preenchido; Documentação da edição solicitada, conforme o tipo de publicação (impressa, CD-ROM, online); Comprovante das taxas administrativas (pagamento – GRU); Sedex enviado.	02 – Computadores 01 – Scanner 01 – Telefone fixo 02 – Mesas 02 - Cadeiras	3) Registro do Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas (International Standard Serial Number – ISSN) para periódicos realizado	Unidades do TCE-MT.
Conselho Editorial da Revista Técnica; Secretaria de Comunicação Social do TCE-MT (Secom/TCE-MT).	Contato com autores dos artigos técnicos; Providenciar autorização de publicação; Atualização de normas e registros.		4) Assessoramento Técnico de Publicação realizado	Conselho Editorial da Revista Técnica; Secretaria de Comunicação Social do TCE-MT (Secom/TCE-MT).
Conselho Editorial da Revista Técnica; Consultoria Técnica; IBICT; Secretaria de Comunicação Social do TCE-MT (Secom/TCE-MT); Coordenadoria de Imprensa	ABNT; artigos científicos; resoluções em consulta; matérias e entrevistas redigidas; Galeria de fotos; banco de imagem; ISSN.		5) Revista Técnica do TCE-MT produzida e leiautada realizada	Sociedade; Jurisdicionados; Portal do TCE-MT.
Tribunal Pleno	Textos redigidos; banco de		6) Editoração e	Unidades do TCE-MT;

ASSESSORIA TÉCNICA DE PUBLICAÇÕES – PUBLICONTAS

DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:

Gerenciar a produção editorial do TCE-MT



FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
<p>Mesa Diretora MPC-MT Segecex Secretaria de Controle Externo de Auditorias Operacionais (Secex-Especiais) Secex-Obras Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social (Secex-Pessoal); Consultoria Técnica Relatorias Escola Superior de Contas Coordenadoria Comunicação Interna e Publicidade; Secretaria de Articulação Institucional (SAI).</p>	<p>imagem; banco de fotos</p>		<p>fechamento de arquivos de livros, cartilhas, revistas e periódicos realizados</p>	<p>Órgãos públicos parceiros; Sociedade.</p>
<p>Tribunal Pleno; Mesa Diretora; MPC-MT; Segecex; Secex-Especiais; Secex-Obras; Secex-Pessoal; Secretaria de Articulação Institucional (SAI); Consultoria Técnica; Relatorias; Escola Superior de Contas; Coordenadoria Comunicação Interna e Publicidade;</p>	<p>ABNT; artigos; estudos técnicos; jurisprudência; acórdãos; súmulas; prejulgados; pareceres; resumo de relatórios; arte de capas; ISBN; catalogação bibliotecária; banco de imagem; texto do controle externo didático redigido; legislação; normas internas; texto do controle social didático redigido; Galeria de Fotos.</p>		<p>7) Publicações editoriais, institucionais e técnicas produzidas</p>	<p>Unidades do TCE-MT</p>

ASSESSORIA TÉCNICA DE PUBLICAÇÕES – PUBLICONTAS

DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:

Gerenciar a produção editorial do TCE-MT



FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Biblioteca Nacional; Biblioteca “Silva Freire” do TCE-MT.				
Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade.	Texto jornalístico redigido; galeria de fotos; banco de imagens		8) Jornal Da Nossa Conta digital, leiautado e publicado na intranet realizado	Unidades do TCE-MT; Servidores.
Consultoria Técnica; Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade.	Texto de ementas redigido e revisado; Artes para capa e anúncios.		9) Boletim de Jurisprudência leiautado e publicado Portal do TCE-MT realizado	Advogados; Contabilistas; Fiscalizados; Unidades Gestoras; Unidades de Controle Interno; Órgãos Públicos; Outros TCs; Sociedade.
Biblioteca Silva Freire; Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Coordenadoria de Imprensa; Secretaria de Tecnologia da Informação.	Sistemas Administrativos do Portal (Webadmim) ; publicações editoriais técnicas; publicações editoriais institucionais; Revista Técnica; Catalogação bibliotecária.		10) Página da PubliContas atualizada e monitorada	Fiscalizados; Servidores; Sociedade.
Secretaria de Comunicação Social do TCE-MT (Secom/TCE-MT); Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Coordenadoria de Imprensa; Coordenadoria de Rádio e TV; Coordenadoria de Mídias Sociais ; Assessoria Técnica de Publicações - PubliContas; Assessoria de Planejamento e Mídia.	Gramática da Língua Portuguesa ABNT		11) Revisão gramatical de conteúdos editoriais, jornalísticos e publicitários realizada	Gabinete; Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Coordenadoria de Imprensa; Coordenadoria de Rádio e TV; Coordenadoria de Mídias Sociais ; Assessoria Técnica de Publicações - PubliContas; Assessoria de Planejamento e Mídia.

ASSESSORIA TÉCNICA DE PUBLICAÇÕES – PUBLICONTAS

DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:

Gerenciar a produção editorial do TCE-MT



FORNECEDORES

INSUMOS

NEGÓCIO

PRODUTOS

CLIENTES

Assessoria de Planejamento e Mídias

DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:

Gerenciamento administrativo e planejamento de atividades de mídia da SECOM



FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
Unidades do TCE-MT; Secretaria de Comunicação Social do TCE-MT (Secom/TCE-MT); Empresas contratadas; Agência de Publicidade.	Demandas e rotinas administrativas	Gerenciamento administrativo e planejamento de atividades de mídia da SECOM	1) Gestão das demandas administrativas da SECOM realizada	Secretaria de Comunicação Social do TCE-MT (Secom/TCE-MT); Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade; Coordenadoria de Imprensa; Coordenadoria de Rádio e TV; Coordenadoria de Mídias Sociais; Assessoria Técnica de Publicações – PubliContas.
Assessoria de Planejamento e Mídia	Decisões, ações, informações e fatos do TCE-MT e da SECOM, orientações e assessoramento.	01 – Assessor 01 – Secretária 01 – Assistente	2) Assessoramento ao secretário de comunicação realizado	Secretário de Comunicação Social do TCE-MT.
Secretaria de Comunicação Social do TCE-MT (Secom/TCE-MT); Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade	Campanhas publicitárias internas e externas, eventos, pesquisas, consultoria, auditoria de imagem e clipping, licitação	03 - Computadores; 02 - Mesas; 02 - Cadeiras; 02 - Telefones fixos.	3) Planejamento de mídia realizado	Unidades do TCE-MT; Secretaria de Comunicação Social do TCE-MT (Secom/TCE-MT).
Secretaria de Comunicação Social do TCE-MT (Secom/TCE-MT); Coordenadoria de Comunicação Interna e Publicidade.	Campanhas publicitárias internas e externas, eventos, pesquisas, consultoria, auditoria de imagem e clipping, licitação.		4) Articulação e atendimento à agência de publicidade realizados	Unidades do TCE-MT; Secretaria de Comunicação Social do TCE-MT (Secom/TCE-MT).